



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela – AL, 26 de Outubro 2016.

Portaria nº 065/2016 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

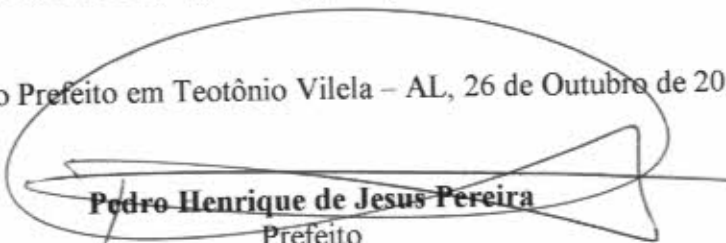
Art. 1º Conceder a servidora pública, Edilma Maria de Oliveira Leandro, Professora, com o CPF: 617.747.744-53 que a serviço do Município se afastará para outro ponto do território nacional, fazendo jus 3 (três) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 07, 08 e 09 de Outubro do ano corrente, que participará da Cerimônia de entrega dos Vencedores do Concurso Pesquisar e Conhecer para Combater o Aedes Aegypti, onde será realizado, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 26 de Outubro de 2016.


Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Teotônio Vilela – AL, 26 de Outubro 2016.

Portaria nº 065/2016 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, a qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Edilma Maria de Oliveira Leandro, Professora, com o CPF: 617.747.744-53 que a serviço do Município se afastará para outro ponto do território nacional, fazendo jus 3 (três) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 07, 08 e 09 de Outubro do ano corrente, que participará da Cerimônia de entrega dos Vencedores do Concurso Pesquisar e Conhecer para Combater o Aedes Aegypti, onde será realizado, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 26 de Outubro de 2016.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suelly Cristiane da Silva
Código Identificador:0CC10589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/10/2016, Edição 0397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>